



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 16 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1208/E870/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 23 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Novembro de 2020:

Relativamente ao conteúdo do ponto n.º 1 da interpelação, o Regime jurídico da renovação urbana já se encontra incluído no planeamento legislativo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano de 2021. Actualmente, estão em curso trabalhos de elaboração da respectiva proposta de lei, nomeadamente a realização de estudo aprofundado sobre as questões que têm merecido maior atenção da sociedade durante a consulta pública. Ao mesmo tempo, o Conselho para a Renovação Urbana convocou uma reunião plenária em 5 de Novembro de 2020, emitindo parecer favorável ao relatório de estudo apresentado pela empresa de consultadoria. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá tomar como referência as opiniões do mesmo relatório, fazendo uma consideração geral sobre a política legislativa da renovação urbana. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa

Relativamente ao conteúdo do ponto n.º 2 da interpelação, dado que uma parte do conteúdo do Código das Execuções Fiscais actualmente aplicável em Macau não se articula com as leis e regulamentos em vigor, torna-se indispensável elaborar um novo Código Tributário para se adaptar às necessidades reais da sociedade, e a parte aplicável do Código das Execuções Fiscais será integrada no Código Tributário. Actualmente, o Governo da Região Administrativa Especial de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Macau já concluiu basicamente a elaboração da proposta de lei sobre o Código Tributário, encontrando-se a proceder ao aperfeiçoamento final do articulado a nível técnico-legislativo, procurando submetê-la com a maior brevidade ao processo legislativo.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a 11 de Dezembro de 2020.

O Director,
(ass.)

Liu Dexue